

CAO EM DIVERSAS RUAS DE ITACURUÇA, 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - RJ, em trâmite no âmbito de Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento da Superintendência de Obras, área sob a gestão do Superintendente Marcelo Furlado Meiro, Id. Funcional nº 5120616-0, Processo Administrativo SEI-3300010014412024.

- GESTORA:

Carlos Fernandes Araujo de Abreu - Id. Funcional nº 5135405-3.
Suplente: Gessle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional nº 5141791-0.

- FISCAL TÉCNICO:

Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional nº 5141760-9.
Nicholas Tavares Becerra - Id. Funcional nº 5027765-0.
Suplentes: Luciana Gomes Poitico - Id. Funcional nº 5158869-4;
Oswaldo da Silva Cavalcante Nelo - Id. Funcional nº 5142384-7.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vile Verde - Id. Funcional nº 5137960-0.
Suplentes: Juliana Ferreira Gazonia - Id. Funcional nº 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional nº 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, com efeito a contar de 11 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2025

CARLO PEDROSA MECUILLAM
Secretaria de Estado de Infraestrutura
e Obras Públicas em Exercício

Id. 2541023

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS INTERNO
DE 10.04.2025**

PROCESSO Nº SEI-330001000334/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA a favor de LUCAS CAMPOS DE GODOI AMARO, Id. Funcional nº 5132809-7, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art. 3º, inciso IV, no total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ao praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id. 2541016

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS INTERNO
DE 10.04.2025**

PROCESSO Nº SEI-330001000334/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA a favor de FLAVIO ROBERTO AMERIO DA SILVA, Id. Funcional nº 569315-6, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art. 3º, inciso IV, no total de R\$ 33.159,58 (trinta e três mil cento e noventa e nove reais e cinco centavos), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ao praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id. 2541017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS INTERNO
DE 10.04.2025**

PROCESSO Nº SEI-330001000337/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA a favor de CAIO DA SILVA, Id. Funcional nº 5144714-2, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art. 3º, inciso IV, no total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ao praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id. 2541018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS INTERNO
DE 10.04.2025**

PROCESSO Nº SEI-330001000385/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA a favor de SAYONARA MARIA CABRAL, Id. Funcional nº 5141893-2, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art. 3º, inciso IV, no total de R\$ 9.333,33 (nove mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ao praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id. 2541019

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 10/04/2025**

PROCESSO Nº SEI-170602002458/2021 - Considerando: a Portaria nº 1284 de 16 de agosto de 2024 (97649681), que, em seu Artigo 1º, dispõe que a suspensão da execução ocorrerá por ordem escrita da Autoridade competente, com a devida publicação no Diário Oficial, dispensada a celebração de Termo Aditivo - a Justificativa (97712109) apresentada pela Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 004/2022, firmado com a Empresa CONE Engenharia e Construção Ltda., referente à reforma e construção da unidade escolar na Cidade de Deus (Colégio Estadual Pedro Aleixo/Dom Eugênio de Araújo Sales), localizada na Rua Israel, nº 09, Cidade de Deus/Itaipava, no Município do Rio de Janeiro, que informa ser necessário promover a promoção da suspensão de prazo vigente por mais 90 (noventa) dias; os demais documentos constantes nos autos: Carta de concordância da empresa contratada (97712775); o Despacho de Atuação Habilitadora da Comissão de Gestão e Fiscalização (97712719); os documentos Habilitatórios da contratada (97713974) e o Despacho da Diretoria de Obras (97712331), informo não ser necessária a formalização do Termo de Aposentamento e AUTORIZAÇÃO a prorrogação da suspensão por 90 (noventa) dias, a contar a partir de 28/04/2025 até 28/07/2025, do contrato nº 004/2022.

Id. 2540880

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**ATO DO PRESIDENTE
DE 10.04.2025**

DESIGNA, a contar de 09/04/2025, os servidores: NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR, Diretor da DOG III, Id. Funcional nº 4373579-7, como gestor; PAULO GIOVANI ESTELET LIMA, Chefe de 17ª ROC, Id. Funcional nº 5110810-3; ANGELO JOSÉ DE CASTRO CALVO, Engenheiro DER-RJ, Id. Funcional nº 2847745-6 e LEONOR SILVA PINTO, Chefe de 8ª ROC, Id. Funcional nº 5101353-3, como fiscal, instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo SEI-330022001349/2022, a favor da OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, relativo ao Contrato nº 019/2023. Processo SEI-330022001349/2022.

Id. 2540911

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**RETIFICAÇÕES
D.O DE 11.03.2025
PÁGINA 21 - 2ª COLUNA**

**ATO DO PRESIDENTE
DE 26.02.2025**

PROCESSO Nº SEI-330002009114/2025.

Onde se lê:

... PRISCILA VIANNA MADEIRA, Id. Funcional nº 5093069-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente II...

Leia-se:

... PRISCILA VIANNA MADEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente II...

**D.O DE 17.03.2025
PÁGINA 24 - 2ª COLUNA**

**ATO DO PRESIDENTE
DE 13.03.2025**

PROCESSO Nº SEI - 3300020103012/2025.

Onde se lê:

... OMAR DA SILVA PEREIRA, ...o cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DA-5...

Leia-se:

... LAURISSA SOUSA PEREIRA, ...o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DA-6...

**D.O DE 04.04.2025
PÁGINA 33 - 1ª COLUNA**

**ATO DO PRESIDENTE
DE 31.03.2025**

PROCESSO Nº SEI - 330002010503/2025.

Onde se lê:

... OMAR DA SILVA FERREIRA, ...o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DA-5...

Leia-se:

... OMAR DA SILVA FERREIRA, ...o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DA-6...

Id. 2540912

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 11.04.2025**

PROCESSO Nº SEI-330002005106/2024 - HOMOLOGO e ADJUDICO, o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 002/2025, que tem por objeto a Aquisição de película retrorreflexiva e filme vinílico para atender diretamente à sinalização vertical, onde o pregoeiro declarou vencedora a lote único e a empresa L&S DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 45.953.371/0001-08, perfazendo o valor total de R\$ 1.665.000,00 (um milhão seiscientos e sessenta e cinco mil reais).

Id. 2540913

**Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEENEMAR Nº 55 DE 14 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA MEMBROS NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 21 de 21 de março de 2024, bem como no Art. 1º, V,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 117º da Lei nº 14.133/2021, que determina que a fiscalização da execução do Contrato Administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designados;
- o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de Novembro de 2023;
- o constante dos autos do processo nº SEI-480001/000024/2025 RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 11 de abril de 2025, para realização da gestão e fiscalização dos contratos os servidores desta Secretaria, que possuirão as seguintes funções:

- REGINA CELIA MARTINS DA VEIGA, ID Funcional nº 5.008.803-2 - Função: Gestor;
 - RICARDO DA GAMA BAUÃO, ID Funcional nº 5.157.284-8 - Função: Fiscal Titular e;
 - MOZART JUNQUEIRA RIBEIRO, ID Funcional nº 5157254 - Função: Fiscal Titular
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2025

JONAS FERREIRA GUEDES FILHOS, Superintendente de Administração e Finanças

Id. 2540953

Procuradoria Geral do Estado

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO**

**DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
DE 11.04.2025**

PROCESSO Nº SEI-140001/012132/2025 - RECONHEÇO a Dívida da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 168.183,38, a favor de Extreme Digital Consultoria e Representação Ltda.

Id. 2540908

**AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS**

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SECC nº 013/2025
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e a MAXIMARCAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos para controle das condições ideais do clima e luminosidade, de modo a adequar o ambiente aos parâmetros ideais para uma correta conservação do acervo no APERJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Edital e seus anexos.
PRAZO: 13 meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR: R\$ 119.920,00 (cento e dezanove mil, novecentos e vinte reais).
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00478
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-150010/000072/2024.

Id. 2540771

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes do Anexo I (Coluna A)
PARTES: Secretaria de Estado da Casa Civil e as instituições constantes do Anexo I (Coluna B)
OBJETO: Substituir o órgão concedente Fundação para a Infância e Adolescência por Secretaria de Estado da Casa Civil para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências
VALOR: Não se aplica
DATA DA ASSINATURA: Constantes do Anexo I (Coluna D)
FUNDAMENTO: Decreto nº 49.418, de 09/12/2024
PROCESSO: Constantes do Anexo I (Coluna C)

ANEXO I

A	B	C	D
Nº TC	Instituição	Processo	Data de Assinatura
848/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NATIVIDADE	SEI-310005/000994/2023	11/04/2025
903/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO TIRO	SEI-310005/001050/2023	11/04/2025
905/2023	CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ - CRSJ	SEI-310005/001052/2023	11/04/2025

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes do Anexo I (Coluna A)
PARTES: Secretaria de Estado da Casa Civil e as instituições constantes do Anexo I (Coluna B)
OBJETO: Substituir o órgão concedente Fundação para a Infância e Adolescência por Secretaria de Estado da Casa Civil para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco
VALOR: Não se aplica
DATA DA ASSINATURA: Constantes do Anexo I (Coluna D)
FUNDAMENTO: Decreto nº 49.418, de 09/12/2024
PROCESSO: Constantes do Anexo I (Coluna C)

ANEXO I

A	B	C	D
Nº TC	Instituição	Processo	Data de Assinatura
987/2023	GRUPO AFRO CULTURAL OJUBÁ AXÉ	SEI-310005/001064/2023	11/04/2025
993/2023	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (PTPA)	SEI-310005/001070/2023	11/04/2025

Id. 2540909

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 19/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E UNIÃO FLUMINENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS - UNIFLUSP
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e

serviços para consignar em folha de pagamento referentes a operações de descontos da mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.
PRAZO: 25/02/2025 a 25/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECC nº 19/2025.
PROCESSO Nº SEI-150001/002048/2025.

Id. 2540777



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.rio.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 15 de Abril de 2025 às 04:07:53 -0300.